

APRESENTAÇÃO

A obra ora apresentada, intitulada ‘Direitos sociais fundamentais: contributo interdisciplinar para a redefinição das garantias sociais de efetividade’, justifica-se em razão da importância assumida pela teoria dos direitos fundamentais na sociedade democrática. É um dos resultados do conjunto de reflexões de integrantes e colaboradores do grupo de pesquisa em Direito e Justiça Social, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande.

Nessa linha, o reconhecimento e as garantias dos direitos fundamentais continuam a enfrentar o desafio da efetividade. De fato, se teoricamente os direitos sociais são reconhecidos como direitos fundamentais de cidadania, as suas garantias sociais permanecem carentes de políticas públicas que garantam eficácia e efetividade, comprometendo a própria realização de um ideal de Justiça.

Primeiramente, no seu sentido jurídico e jurisdicional, já que as políticas de governo que operam precariamente na promoção dos direitos sociais, econômicos e culturais são seguidamente questionadas perante o Poder Judiciário. Esse fenômeno é reconhecido pela expressão ambivalente da ‘judicialização da política’, perspectiva que provoca novos estudos, sobretudo, com enfoque interdisciplinar, uma vez que se trata de enfrentar a intersecção entre o Direito e a Política, presente nas discussões sobre a evolução do Constitucionalismo. Com efeito, os debates constitucionais tornam-se concretos e urgentes, na medida em que influenciam políticas de governo e, sobretudo, exigem uma compreensão da Cultura, da História e da Economia, sem a qual não se poderá fazer Justiça.

Os direitos sociais fundamentais desafiam, outrossim, a compreensão do jurista, exigindo uma abordagem filosófica sobre o Justo, bem como sobre os instrumentos de promoção da Justiça Social.

Políticas públicas exigem escolhas, notadamente na definição de prioridades na utilização dos recursos públicos. Para além das discussões sobre o controle dos gastos públicos, a Justiça Social exige políticas públicas capazes de superar o princípio formal de igualdade. Reconhecer as diferenças e promover a inclusão social, econômica e cultural impõe escolhas políticas que desagradam aqueles que se encontram em uma posição confortável, inseridos em sociedades marcadas pela competitividade e pela exclusão.

Nessa perspectiva, o processo de legitimação da escolha por uma determinada política de governo deve passar por um profundo debate democrático. Observa-se que a sociedade do século XXI espera novas experiências de democracia participativa, que devem superar, por um lado, os debates legislativos e, por outro, a sua exposição nos meios de comunicação de massa. Participar da democracia significa assumir compromissos através de mudanças cotidianas de comportamento dos cidadãos. O debate sobre a proteção do meio ambiente, as políticas de ação afirmativa ou a legislação sobre a bioética são representativos dessa nova experiência de participação política, que envolve parlamentares e a opinião pública na construção de uma nova cidadania.

A questão chave envolve o em essência o modo pelo qual o sistema constitucional brasileiro enfrenta a problemática da aplicabilidade dos direitos fundamentais, para que os referidos direitos não permaneçam apenas na abstração ou em construções fadadas ao discurso ineficaz.

Neste sentido, a presente coletânea opera em dois blocos distintos, sendo que, primeiramente, apresentam-se contribuições focadas nas teorias jurídico-políticas mais amplas, que procuram trazer luz a esta problemática a partir de distintas matrizes críticas deste contexto. A seguir, seguem-se contribuições teóricas focadas em contextos jurídicos mais específicos, que elucidam alguns dos mais importantes problemas sobre a efetividade de distintos direitos fundamentais.

Assim, a contribuição de **Carlos André Birnfeld** abre o primeiro bloco com o resgate do debate sobre a teoria marxista do Direito, com vistas a fomentar o seu resgate e instrumentalizar a possibilidade de realização efetiva da justiça social, destacando os variados contributos humanistas trazidos no bojo desta teoria

definitivamente inacabada.

Janaína Machado Sturza apresenta estudo sobre os limites e as possibilidades da implementação de políticas públicas capazes de tutelar os direitos fundamentais, como condição de sobrevivência da própria sociedade contemporânea, tendo como escopo a metateoria do Direito Fraternal. A autora enfoca as contingências da sociedade moderna, que a tornam complexa e ilimitadamente mutável, evidenciando que, se limites podem ser denotados, as possibilidades de superá-los também são constantemente apresentadas à luz da perspectiva sociojurídica que tem ancoradouro neste fenômeno.

Ronaldo Sérgio da Silva sugere sinal vermelho para os limites da noção de cidadania e potencialidade dos diferentes, como defesa da diversidade que só reforça e mantém intactos os valores, interesses e normas etnocêntricos, já que o preconceito que cada sociedade produz, muitas vezes, é seguido de ambiguidades que permeiam todo o universo do conhecimento. É uma forma de afirmação que demonstra aos praticantes do preconceito uma perigosa falta do conhecimento do todo, que produz profundas aberrações sociais.

Encerrando o primeiro bloco, a proposta de **Anna Paula Zeifert** e **Aline Andrighetto** apresenta-se na direção da compreensão do conceito de cidadania no Século XXI o que, para as autoras, representa grande desafio, já que o debate está inserido em uma nova ordem societária mundial. Ponderam as autoras que essa nova ordem societária poderá refletir na construção da cidadania mais ativa, com a proteção institucionalizada ao exercício dos direitos fundamentais, reconhecidos e formalizados no Estado Democrático de Direito.

O segundo bloco enfoca uma das mais importantes lutas pelos direitos fundamentais, tanto em sentido histórico como ético. A causa da mulher foi defendida tanto no Brasil como na Argentina, em trajetórias semelhantes, com algumas influências de países do Velho Mundo, como Espanha e França, especialmente. Evidenciar essa trajetória, bem como a causa feminista por melhores condições no trabalho foi o objetivo de **Josirene Candido Londero**, enfocando a luta da mulher por melhores condições laborais e elucidando as mobilizações de feministas brasileiras e argentinas, sua insurreição, suas vitórias, suas derrotas à frente dos movimentos que empreenderam em prol do exercício da cidadania.

A temática abordada por **Eloisa Nair de Andrade Argerich** e **Débora Teixeira Gotter** diz com a defesa da dignidade e o bem-estar do idoso, diante das inovações da Constituição da República e do Estatuto do Idoso, bem como com o dever dos filhos maiores em ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade, conferindo relevância ao papel dos familiares no atendimento ao idoso. Analisa, ainda, aspectos referentes à tarefa do Estado na efetivação das necessidades básicas dos cidadãos que se encontram nessa faixa etária, bem como o papel do Ministério Público na tutela de seus direitos.

A seguir, **Milton Coelho** e **Claudine Rodenbuch Rocha** enfocam o Estado Democrático de Direito e sua íntima relação com a noção de Direitos Humanos, com a ideia de direito natural e com as garantias fundamentais de proteção na Constituição Federal brasileira de 1988. Tratam da ética relacionada com a dignidade como principal enfoque da remontagem capitalista, ressaltando que sem o Estado Democrático de Direito, no contexto das questões específicas de bioética, as relações e o aparecimento de delitos imorais seriam mais constantes.

Por sua vez, **João Antonio Dalla Rosa dos Santos** elucida questões relativas à problemática da dívida de precatórios, que fica latente seja em função do grande estoque, seja em função da morosidade da burocracia existente. Por outro lado, a garantia da efetivação do direito do credor do Estado, ao que tudo indica, permanece fragilizada, aguardando a fórmula capaz de atender aos princípios do ato jurídico perfeito, da coisa julgada, do direito adquirido, entre outros.

A seguir, o estudo de **Adriane Roso**, intitulado “Drogas, direitos e discursos públicos: inquietações com relação às modalidades de internação de pessoas que fazem uso de *crack*” é uma análise teórica e crítica, que envolve a reflexão sobre a relação entre internação e uso de *crack* (forma de cocaína). A autora compila informações que revelam ter o uso do *crack* aumentado, progressivamente, em várias partes do país, inclusive entre mulheres.

Encerrando a obra, **Raquel Fabiana Lopes Sparenberger** e **Aline Luciane Lopes Rangel** apresentam suas reflexões no estudo intitulado ‘Direitos Humanos: um olhar para a identidade, alteridade e novas concepções de cultura’, abordando a relação entre direitos

humanos fundamentais, identidade, alteridade e cultura nas sociedades contemporâneas. As autoras procuram, por meio dessas categorias, refletir sobre o processo de globalização e das inúmeras facetas e complexidades oriundas de um processo incerto, ambíguo, marcado por incertezas sociais, econômicas, culturais e existenciais.

Desse modo, espera-se que a coletânea atenda aos propósitos inicialmente exibidos e que possa, efetivamente, contribuir para o crítico debate acadêmico, a partir das colocações aqui esposadas. Almeja-se boa leitura a todos!

Rio Grande, maio de 2013.
Os Organizadores.

Josirene Candido Londero
Carlos André Hüning Birnfeld
(Organizadores)

**DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS:
contributo interdisciplinar para a redefinição
das garantias de efetividade**



Rio Grande
2013

© Josirene Candido Londero e Carlos André Hüning Birnfeld

2013

Capa: Liane Viegas Domingues

Formatação e diagramação:

João Balansin

Gilmar Torchelsen

D597d Direitos sociais fundamentais: contributo
interdisciplinar para a redefinição das
garantias de efetividade / Organizadores
Josirene Candido Londero e Carlos André
Hüning Birnfeld - Rio Grande : Editora da
FURG, 2013.
276p ; 21 cm

ISBN 978-85-7566-284-7

1. Direito social 2. Educação ambiental I.
Londero, Josirene Cândido. II. Carlos André,
Hüning Birnfeld Philippe

CDU 349.6

SUMÁRIO

Apresentação	7
Josirene Candido Londero Carlos André Hüning Birnfeld	
Algumas perspectivas para a construção de uma Teoria Geral do Direito Marxista	15
Carlos André Hüning Birnfeld	
Políticas públicas de proteção aos direitos fundamentais: caminhos e descaminhos sob o olhar da metateoria do direito fraterno	25
Janaína Machado Sturza	
Pensar a cidadania em Hannah Arendt: direito a ter direitos . Cláudia Carneiro Peixoto	51
Anderson Orestes Cavalcante Lobato	
Sinal vermelho: os limites da noção de cidadania e potencialidade dos diferentes	71
Ronaldo Sergio da Silva	
Ampliando o conceito de cidadania para o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva: em busca de políticas garantidoras dos Direitos Fundamentais	91
Anna Paula Bagetti Zeifert Aline Andrighetto	
Os movimentos de mulheres e a agenda de políticas públicas de gênero no Brasil e na Argentina	117
Josirene Candido Londero	

A defesa da dignidade e bem-estar do idoso diante das inovações da Constituição federal e Estatuto do Idoso	147
Débora Teixeira Gottert	
Eloisa de Andrade Argerich	
A Constituição de 1988, os Direitos Humanos e a Bioética .	
Claudine Rodembusch Rocha	175
Milton Schmitt Coelho	
Os Precatórios: o Supremo Tribunal Federal e a problemática da efetividade do Direito do credor	201
João Antônio Dalla Rosa dos Santos	
Drogas, direitos e discursos públicos: inquietações com relação às modalidades de internação de pessoas que fazem uso de <i>crack</i>	219
Adriane Roso	
Direitos Humanos: um olhar para a identidade, alteridade e novas concepções de cultura	245
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	
Aline Luciane Lopes Rangel	